



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 330, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 280.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

25 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

29 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

107 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

178 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE – GERAL

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

407 08.244.0020.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

424 13.392.0014.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R\$ 110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

01
110 000

TESOURO
GERAL

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

474 27.812.0012.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01
110 000

TESOURO
GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

97 15.452.0017.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 220.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01
110 000

TESOURO
GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚB

155 15.452.0015.2210.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONS..... - R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01
110 000

TESOURO
GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

214 10.301.0069.2066.0000 E.S.F – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA..... - R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01
310 000

TESOURO
SAÚDE – GERAL

241 10.303.0050.2659.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... - R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01
310 000

TESOURO
SAÚDE - GERAL

Anulação (-)..... – R\$ 280.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4C9375F6773049EE9DC1AB1A55B4B6CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C9375F6773049EE9DC1AB1A55B4B6CC>